

PORTARIA Nº 327/2025-SEFA. GS, DE 18 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER ao servidor ABRAHAO DAS CHAGAS SOSINHO, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3251934/1, lotado na CERAT de Redenção, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/07/2025 a 30/07/2025, correspondente ao triênio de 17/06/2004 a 16/06/2007.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1211902**ERRATA****ERRATA**

Matéria Publicada no Diário Oficial nº 36.261 de 13/06/2025, sob o número do Protocolo:1209755

Contrato nº 27/2024 -FELIPE DE SOUSA LIMA -MEI

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo :2º

LEIA-SE:

Termo aditivo : 3º

Protocolo: 1211629**ERRATA**

Matéria Publicada no Diário Oficial nº 36.078 de 23/12/2024, sob o número do Protocolo:1154199

Contrato nº 27/2024 -FELIPE DE SOUSA LIMA -MEI

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo :1º

LEIA-SE:

Termo aditivo : 2º

Protocolo: 1211626**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo aditivo: 2º.

Contrato: 024/2023/SEFA.

Data da assinatura: 16/06/2025.

Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro, a pedido da CONTRATADA, do valor do contrato, devido ao aumento no valor dos insumos, no percentual de 57,844%, passando o valor mensal de R\$ 80.223,00 (oitenta mil, duzentos e vinte e três reais) para R\$ 126.555,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) e o valor anual de R\$ 962.676,00 (novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais) para R\$ 1.518.660,00 (Um milhão, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza: 33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

Valor mensal: R\$ 126.555,00

Valor Anual: R\$ 1.518.660,00

Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT.

Contratado: BEL CAFE LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.927.703/0001-62, estabelecida na Passagem Pará, 47, sala 201, Cremação, CEP: 66040-310

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1212179**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1521, 18 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 20252842525- RESOLVE: CONCEDER a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº57191447/1, portadora do CPF nº 636.596.032-87, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.39 – O.S.T. P. JURÍDICA:R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0275300044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGRM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1212173**PORTARIA Nº 1478, 18 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 20252796603- RESOLVE: CONCEDER a servidora GUIOMARLEA LOPES BARBOSA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 32515100/1, portadora do CPF nº 26876167291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

33.90.39 –O.S.T.P. JURÍDICA: 520,00 (quinhentos e vinte reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTA-MIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos ao suprido/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1212162**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 1470 / DAD-SEFA de 16 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2840657; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, AUDITOR-C, SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, participar de capacitação do TCM e de reunião técnica, no período de 22.06 a 24.06.2025, no trecho Belém/Marabá/Belém.

Valor Unitário: R\$287,34

Importância a ser paga: R\$718,35

PORTARIA Nº 1475 / DAD-SEFA de 17 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2838406; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBI-RACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 02.07.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

PORTARIA Nº 1479 / DAD-SEFA de 18 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2850197; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, participar de especificação do projeto E-Trânsito, no período de 23.06 a 04.07.2025, no trecho Carajás/Belém/Carajás.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31

PORTARIA Nº 1480 / DAD-SEFA de 18 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2848849; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 24.06 a 25.06.2025, no trecho Itinga/Paragominas/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 1482 / DAD-SEFA de 18 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2782414; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 05.06 a 07.06.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1211591**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINP**

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Autos de Infração de Trânsito contra os sujeitos passivos, resultante de Termo de Apreensão e Depósito, conforme números abaixo relacionados, ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 63, § 2º e 3º art. 65, da Lei nº4.676/2001, RICMS/PA, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.